



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 39/09

Sobre o Projeto de Lei nº 39/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, cujo teor é o solicitar autorização para celebrar convênio com o Departamento de estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, bem como dá outras providências encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de se analisar a legalidade e viabilidade do mesmo, obtém desta Comissão Permanente, parecer favorável, vistos não subsistirem quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 11 de maio de 2009.

**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
PRESIDENTE

**ADILSON DE JESUS**  
RELATOR

**ANTÔNIO TOLEDO**  
SECRETÁRIO

<b>APROVADO</b> em <u>ÚNICA</u> votação por <u>8</u> votos favoráveis e <u>4</u> votos contrários. Seta das Sessões <u>13/05/09</u>  Secretário
---